



LEI Nº 7297

Institui o Dia municipal do Terço dos Homens.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Mazutti/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 OUT. 2021

Renato Silva,
Prefeito Municipal em Exercício.

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
Nº 2994 Em 15/10/21
Órgão Impresso O Paranaense
Nº 13.690 Em 15/10/21